



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 01 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 559

DECRETO Nº -18/2022.

DATA: 01/02/2022.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Odete Correia dos Santos, resolve:

:D E C R E T A R:

Art. 1º- Fica concedido aposentadoria a senhora Odete Correia dos Santos, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº-200279, portadora da RG-6.231.527-0-SSPPR e CPF/MF-496.858;569-15- de acordo com Art 40 § 1º, III, "b" da C.F - Comum, Voluntária por Idade, Forma de reajuste dos proventos sem paridade com os servidores da ativa, média das 80% das maiores remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$-1.393,77 (um mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) aplicado a redução por faixas.

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 01 de fevereiro de 2022.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL